



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

9º TORNEIO PARANAENSE DE ECONOMIA

O Conselho Regional de Economia do Paraná, autarquia federal criada pela Lei 1.411/51, torna público a realização do “9º Torneio Paranaense de Economia”, regido pelo Regulamento próprio, disponível no site do CORECONPR: www.coreconpr.gov.br ou no endereço: Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80810-120. Telefones: (41) 3336-0701 e (41) 98419-4807 (whats).

O Torneio Paranaense de Economia - CORECONPR é uma competição de caráter educacional, com a finalidade de estimular a integração entre as INSTITUIÇÕES DE ENSINO de Ciências Econômicas do Paraná e seus alunos de Economia, desenvolver e aplicar os conceitos, conciliando a prática com a teoria, possibilitar aos participantes uma simulação na administração restrita de variáveis macroeconômicas, proporcionar envolvimento dos estudantes de Economia com as atividades do CORECONPR e premiar as três melhores duplas classificadas.

- a) **1º lugar: R\$ 1.000,00 para cada estudante;**
- b) **2º lugar: R\$ 600,00 para cada estudante;**
- c) **3º lugar: R\$ 400,00 para cada estudante.**

A competição destina-se a estudantes de graduação em Ciências Econômicas, regularmente matriculados em instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC - Ministério da Educação, não havendo limitações relativas ao período ou idade.

O prazo final de inscrições é até o dia 31 de julho de 2019.

O 9º Torneio Paranaense de Economia será realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2019, no campus Ecoville da Universidade Positivo, em Curitiba, Paraná.

Maiores informações pelo site www.coreconpr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3336-0701 ou pelo e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Presidente do CORECONPR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 - 98419-4807 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br